

PORTARIA Nº 453/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde por tempo indeterminado a servidora pública municipal Sr(a). **MARIA APARECIDA DA SILVA** portadora do CPF nº 435.755.524-87, contados a partir de 19/07/2021.

Art. 2º - Encaminhar o referido caso ao Instituto Próprio de Previdência para que seja feita perícia médica.

Art. 3º - A mencionada licença por tempo determinado foi atesta pelo(a) médico(a) Júlio Bastos CRM-PE 30581.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito